



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº029/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que providencie, com a maior brevidade possível, o cadastramento do Município de Caseiros no Programa 5600020250012, disponibilizado pelo Ministério das Cidades na data de hoje, com foco na provisão de unidades habitacionais em áreas urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

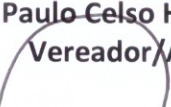
Justificativa:

Destaca-se que o programa é destinado a municípios com população de até 50 mil habitantes, enquadrando-se, portanto, na realidade local. Ressaltamos ainda que o prazo para cadastramento é curto, com início em 02 de junho de 2025 e término em 06 de junho de 2025, sendo essencial a celeridade por parte da Administração Municipal.

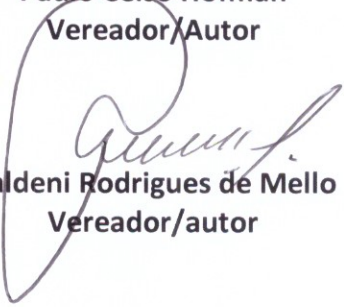
A adesão ao referido programa poderá representar importante avanço nas políticas públicas habitacionais do município, promovendo melhoria da qualidade de vida e redução do déficit habitacional entre a população mais vulnerável.

Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de junho de 2025.


Reni doa Passos
Vereador/Autor


Paulo Celso Hófmã
Vereador/Autor

Rudinei de Oliveira
Vereador/autor


Valdeni Rodrigues de Mello
Vereador/autor